



ATA DE OCORRÊNCIAS

CONTRATAÇÃO DIRETA SMS Nº 80/2024, EM 24 DE JUNHO DE 2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PERMANENTES EM ATENDIMENTO AO PSF OSMAR GOMES DE SOUZA. No dia 24 de Junho de 2024, a Agente de Contratação e integrante da Equipe de Apoio, conduziram a sessão de contratação direta, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 1.642 de 04 de Janeiro 2024 e na Lei Complementar nº 123/06, para realizar os procedimentos relativos à aludida contratação, constando a existência de proposta nos termos do aviso supra, apresentada pelas empresas abaixo relacionadas:

ADILENE ANASTACIA= item 1= 707,00 item 2=4.418,00 item 3= 770,00 item 4= 1.160,00 item 5= 1.932,00 valor total = 11.297,00	COMERCIO MEDICAMENTOS NUNES= Item 3= 1.568,00 item 4= 1.164,00 Item 5= 2.100,00 valor total= 4.832,00
TRANSMIG= item 1= 836,00 Item 2= 4.484,00 item 3= 2.216,00 item 4= 11.197,00 item 5= 2.478,00 valor total= 11.211,00	DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA = Item 3=2.320,00 item 4=1.290,00 Item 5= 2.030,00 valor total = 5.640,00
JOSÉ NEYMAR= item 1= 708,50 Item 2= 4.420,00 item 3= 1.591,60 Item 5= 1.939,00 valor total = 8.659,10	

A proposta apresentada está em conformidade com as disposições do Aviso e compatíveis com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços juntada ao processo.

A seguir, solicitou-se ao detentor da melhor proposta a apresentação de documentação necessária a habilitação e verificou-se que estes foram apresentados em conformidade com as disposições legais, declarando-se VENCEDORA:

ADILENE ANASTACIA – item 1,2,4,5 ao valor total de R\$ 8.217,00 (Oito Mil Duzentos e Dezessete Reais Zero Centavos).

COMERCIO DE MEDICAMENTOS NUNES LTDA – item 3 valor total de R\$ 1.568,00 (Hum mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais Zero Centavos)

Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Agente e Apoio, para que produza efeitos.

Sarzedo/MG, 24 de Junho de 2024.



Claydson Miranda de Paula Silva
Apoio



Janaina do Anjos Moreira
Agente de Contratação



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA SMS N.º 80/2024, EM 24 DE JUNHO DE 2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Contratação Direta, que foi devidamente instruído, justificando-se que o fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor nos termos do Aviso de Contratação Direta divulgada em conformidade com as disposições legais;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Artigo 6, VII do Decreto Municipal n.º 1642/2024, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA SMS N.º 80/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PERMANENTES EM ATENDIMENTO AO PSF OSMAR GOMES DE SOUZA.

Contratado: **ADILENE ANASTACIA**

Valor Total: R\$ 8.217,00 (Oito Mil Duzentos e Dezessete Reais Zero Centavos).

COMERCIO DE MEDICAMENTOS NUNES LTDA

Valor Total: R\$ 1.568,00 (Hum mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais Zero Centavos)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 e artigo 6, IX do Decreto Municipal n.º 1642/2024, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sarzedo/MG, 24 de Junho de 2024.

Janaina do Anjos Moreira

Agente de Contratação